



PORTARIA MUNICIPAL Nº 31/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PARA
LEVANTAMENTO DE MERCADO E
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE
LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alíneas "c" e "f", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de locação de bens imóveis pela administração pública municipal para o seu correto e ideal funcionamento, bem como considerando a necessidade de avaliação e seleção dos referidos imóveis que forem objeto de requerimento, ante a iminência do término de contratos em curso bem como para bem e melhor atender as necessidades das repartições e ao interesse público, faz saber que edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Imobiliária para fins de locação de bens imóveis pela Administração Municipal, a qual, será composta pelos seguintes servidores:

I - Carolina Dias Pregardier, matrícula nº 1498;

II - Ireni Militz Borges, matrícula 994;

III – Adriano da Silva, matrícula 687.

§ 1º Designa como suplente a servidora Rosangela Rodrigues Martins, matrícula 286.

Art. 2º A Comissão é responsável por identificar e avaliar conforme características pormenorizadas nas requisições formuladas, os bens imóveis disponíveis e utilizáveis para o serviço público ou atendimento de demandas deste, conforme o contexto de cada requerimento, lavrando ata do levantamento realizado e compatibilidade dos valores praticados no mercado em imóveis de semelhantes características ou localização.

Parágrafo único. A comissão além do levantamento da ata, apresentará Relatório justificando a escolha destinada ao setor de licitações contendo a identificação do proprietário(s), nome, endereço, RG/CPF, estado civil, a matrícula do imóvel, data de disponibilidade do imóvel, valor do aluguel mensal, bem como levantamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

inclusive fotográfico, quanto ao estado em que se encontra o imóvel e as recomendações em face disso.

Art. 3º Cientifique-se os servidores designados pela Chefia de Gabinete bem como servidores responsáveis pelas contratações/licitações.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 68/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dois dias de julho de dois mil e vinte e seis.

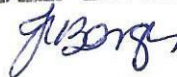

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

02/07/26 À 1 / 1 / 26



Ireni Millitz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025